Lei nº 632

"Abre Crédito Especial do Orçamento vigente."

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito do Orçamento vigente, até o limite de Cr$ 189.172,38, (Cento e oitenta e nove mil cento e setenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos), para a construção de um Matadouro Municipal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, serão usados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 23 de Abril de 1990

Registrado

as) Wm. Sebastião A. de Faria
Prefeitura Municipal

Evaristo Gomes

as) Evaristo Gomes
Secretário